



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 372/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Oceanografia, do Professor GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE MOURA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 122/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 016139/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de março de 2005, o Título de Doutor em Oceanografia, do Professor GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE MOURA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.